

**ANEXO 04**  
**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, José Carlos da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 1.259.260, e CPF nº 432.759.159-91, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Rodeio, nº 98, Bairro Bela Vista, Cidade Palhoça para o(a) estudante(a) Mathias Albino da Silva Mendes desde 01 / 01 / 2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 30 / 03 / 2026

Documento assinado digitalmente  
 **MATHIAS ALBINO DA SILVA MENDES**  
Data: 30/03/2026 15:04:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura da(o) Candidata(o)**

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE CARLOS DA SILVA**  
Data: 30/03/2026 17:44:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel**

**Telefone: (55) 48 8458-8681 ou (55) 48 8434-5309**

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.